



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Av. Mozart David, nº 01- Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 16, de 23 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre a reassunção da função de Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Jacaraci, Lei nº 114/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a reassunção dos servidores abaixo relacionados a função de servidor público municipal dos atos de admissão:

1. **Ademir Braga da Silva**, inscrito no CPF sob nº: 002.070.515-85 - Professor;
2. **Bethânia Alves Santana**, inscrita no CPF sob nº 008.175-745-06 - Monitora;
3. **Elizabet Botelho de Abreu**, inscrita no CPF sob nº: 39.2664945 34 – Monitora;
4. **Ivany Oliveira Moreira**, inscrita no CPF sob nº: 088.175.585-60 - Monitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 23 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal